



Resolução nº 233/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.394, de 11 de outubro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.263/2011, de 20 de setembro de 2011 que define o total de recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Ampliação de Unidades Básicas de Saúde a serem repassados por Estado/Distrito Federal; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10ª Assembleia Ordinária** realizada no dia 05 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de Ampliação da USF I e II, conforme proposta cadastrada nº 11420456000127/2011-02 e 11420456000127/2011-03 respectivamente, no município de DONA INES/PB.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB